

PORTARIA Nº. 414/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0746 Página: 40 Ano: IV Data: 12/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7851F79E

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal